

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

- 1. Disposições gerais.** Os seguintes termos e condições de venda ("T&C") serão os únicos termos aplicáveis a qualquer contrato de venda entre a entidade Vendedora indicada no respectivo pedido de compra ou confirmação ("Vendedor") e o Comprador. Quaisquer termos e condições em quaisquer outros documentos do Comprador que variem ou sejam inconsistentes com estes T&C ou que os complementem não são aceitáveis e não sujeitarão o Vendedor sem o consentimento expresso por escrito deste, mesmo que tenha havido confirmação de que o trabalho foi iniciado ou de que os itens encomendados tenham sido enviados. O respectivo contrato e estes T&C somente poderão ser alterados por escrito por meio de um documento assinado por ambas as Partes, e constituirão o acordo integral entre as Partes. Todas as propostas, negociações, representações, recomendações, declarações ou acordos feitos ou celebrados antes ou concomitantemente ao respectivo contrato não serão incluídos nem constituirão parte do respectivo contrato.
- 2. Aceitação e preço.** As cotações são válidas por 30 (trinta) dias, a menos que sejam prorrogadas por escrito pelo Vendedor. Um contrato somente entrará em vigor após a confirmação do pedido pelo Vendedor. Salvo acordo em sentido diverso, os preços são Ex Works (Incoterms 2020).
- 3. Variação substancial de preços.** Se, entre a data de confirmação do pedido do Vendedor e o início do processo de produção, os preços dos materiais, materiais auxiliares e matérias-primas, eletricidade e combustível, peças compradas pelo Vendedor de terceiros, salários, encargos sociais, tributos governamentais, frete ou prêmios de seguro sofrerem um aumento de mais de 10%, as Partes reconhecerão o desequilíbrio econômico contratual e deverão negociar de boa-fé a revisão dos preços do contrato para estabelecer um novo preço levando em conta essa variação. No caso de não se chegar a um acordo, o Vendedor terá o direito de rescindir o contrato, e nenhuma das Partes terá o direito de reivindicar indenização ou compensação por perdas de qualquer tipo.
- 4. Remessa e entrega.** Todas as remessas são Ex Works (Incoterms 2020) nas instalações do Vendedor (fábrica, depósito ou outro ponto de venda), salvo acordo em sentido diverso por escrito. O Vendedor reserva para si o direito de fazer entregas parciais, salvo acordo em sentido diverso por escrito. Após a entrega, o Comprador deverá inspecionar os produtos imediatamente, mas não mais do que 5 (cinco) dias úteis após a entrega, e notificar por escrito sobre quaisquer defeitos detectados. Se tal notificação não for feita dentro de 3 (três) dias úteis após a inspeção (ou, no caso de defeitos ocultos, após a detecção de tais defeitos), os produtos serão considerados entregues sem defeitos.
- 5. Força Maior.** Um Evento de Força Maior significa a ocorrência de um evento ou outras circunstâncias além do controle razoável do Vendedor que não poderia ter sido razoavelmente previsto no momento em que o Vendedor fez sua oferta ou confirmou o pedido do Comprador, e que tal Evento de Força Maior impede ou dificulta o Vendedor de cumprir suas obrigações contratuais nos termos do contrato, e os efeitos do impedimento não poderiam ter sido razoavelmente evitados ou superados pelo Vendedor ou por um terceiro que o Vendedor tenha contratado para cumprir a totalidade ou parte do contrato. Presume-se que os eventos a seguir preenchem as condições de um Evento de Força Maior, incluindo, entre outros, os seguintes: Guerra (declarada ou não), hostilidades, invasão, ato de inimigos estrangeiros, mobilização militar extensa; agitação civil, guerra civil, motim, rebelião e revolução, poder militar ou usurpado, insurreição, ato de terrorismo, sabotagem ou pirataria; restrição monetária e comercial, embargo, sanção; ato de autoridade, legal ou ilegal, cumprimento de qualquer lei ou ordem governamental, expropriação, apreensão de obras, requisição, nacionalização; praga, epidemia, pandemia, desastre natural ou evento natural extremo, como terremotos, incêndios ou inundações; explosão, incêndio, destruição de equipamentos, interrupção prolongada de transporte, telecomunicações, sistema de informações, escassez de energia ou indisponibilidade ou disponibilidade reduzida de fornecimento em sua fonte habitual; distúrbios trabalhistas gerais ou locais, como boicote, greve e "lock-out", ocupação de fábricas e instalações. O mesmo se aplicará nos casos em que o fornecedor do Vendedor ou outros fornecedores terceirizados, contratados pelo Vendedor para executar um contrato, sofrerem um Evento de Força Maior e o Vendedor tiver tomado as medidas adequadas para garantir o fornecimento de bens e/ou serviços de tais terceiros, de modo que, em circunstâncias normais e razoavelmente previsíveis, o Vendedor poderia ter cumprido suas obrigações em tempo hábil. Durante esse Evento de Força Maior, o Vendedor fica isento do dever de cumprir suas obrigações nos termos do contrato e de qualquer responsabilidade por danos ou de qualquer outro recurso contratual por violação do contrato. Quando o efeito do impedimento ou evento invocado for temporário, as obrigações do Vendedor serão estendidas enquanto o impedimento invocado impedir a execução pelo Vendedor. O Vendedor concorda em informar o Comprador, dentro de um período razoável considerando as circunstâncias, sobre qualquer Evento de Força Maior, a menos que tais circunstâncias sejam de conhecimento público. Se a execução

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

contratual for impedida por tais circunstâncias por mais de 120 (cento e vinte) dias, ambas as Partes terão o direito de rescindir o contrato, por meio de uma notificação por escrito dentro de um período razoável para a outra Parte, sem qualquer responsabilidade de qualquer tipo para qualquer uma das Partes. Em tais circunstâncias, apenas as mercadorias já entregues ou os serviços já prestados deverão ser pagos.

- 6. Reserva de propriedade.** O Vendedor manterá todos os direitos e propriedade de todos os produtos entregues até o recebimento efetivo do pagamento integral do valor acordado. Com a conclusão do contrato, o Comprador autoriza automaticamente o Vendedor a ter a referida reserva de propriedade inscrita de acordo com as leis de qualquer um dos países em questão, em quaisquer registros públicos mantidos para esse fim pelas autoridades competentes dos respectivos países, e a cumprir todas as formalidades relacionadas. Durante todo o período de reserva de propriedade, o Comprador deverá, às suas próprias custas, manter os produtos, contratar todos os seguros necessários para protegê-los, em benefício do Vendedor, contra roubo, perda total, incêndio, inundações e outros riscos, e tomar todas as medidas adicionais para garantir que a propriedade do Vendedor não seja prejudicada de forma alguma.
- 7. Propriedade intelectual.** O Vendedor defenderá e isentará o Comprador de reivindicações de violação de direitos de propriedade intelectual existentes na respectiva jurisdição do contrato, incluindo patentes e marcas registradas de terceiros, desde que tais reivindicações se baseiem exclusivamente na violação de produtos projetados e fabricados pelo Vendedor e não se baseiem no uso dos produtos em combinação com produtos fabricados por terceiros. O Vendedor deve ser notificado por escrito e deve estar autorizado a oferecer defesa contra tais reivindicações ou, alternativamente, a seu próprio critério, obter uma licença para o Comprador ou substituir por um produto equivalente não infrator. Em nenhuma hipótese a responsabilidade total do Vendedor perante o Comprador excederá o preço de compra do produto. O Comprador deverá isentar o Vendedor de responsabilidade e notificá-lo imediatamente sobre reivindicações de violação de direitos de propriedade intelectual, incluindo patentes e marcas registradas, relacionadas a desenhos, cálculos, descrições ou instruções fornecidas pelo Comprador.
- 8. Segurança do produto e dispositivos de segurança.** Os produtos projetados e fabricados pelo Vendedor podem ser usados de maneira segura, mas o Vendedor não garante sua segurança em todas as circunstâncias. Os produtos são fornecidos apenas com os dispositivos de segurança identificados na respectiva descrição ou especificações (ou manual) do produto. É de responsabilidade exclusiva do Comprador fornecer as proteções apropriadas e instalar e usar os produtos de maneira segura, em conformidade com suas instruções de uso, com as regulamentações de saúde e segurança aplicáveis e com as leis e os padrões gerais de cuidado razoável. Se o Comprador não o fizer, o Comprador deverá indenizar o Vendedor por qualquer perda, custo, despesa, ação ou causa de ação resultante dessa falha.
- 9. Designs, dimensões e pesos.** Devido a mudanças normais nos produtos, os designs, as dimensões, os materiais, os componentes e os pesos mostrados nos catálogos impressos e eletrônicos estão sujeitos a variações. Se a precisão e/ou conformidade integral for necessária para um pedido, o Comprador deverá solicitar informações adicionais ou certificação do Vendedor que, nesse caso, terá o direito de rescindir a oferta que fez ao Comprador. Nesse caso, nenhuma das Partes terá o direito de solicitar indenização por perdas.
- 10. Dispositivos de fabricação e informações técnicas.** Salvo concordância expressa em sentido diverso por escrito pelo Vendedor, todos os dispositivos de fabricação, dados de projeto e outras informações técnicas relacionadas a um pedido permanecerão de propriedade do Vendedor. Os moldes/ferramentas do Comprador em posse do Vendedor são mantidos por conta e risco do Comprador e não são cobertos pelo seguro do Vendedor.
- 11. Garantia.** O Vendedor garante que seus produtos (i) estão em conformidade com as especificações acordadas e (ii) estão livres de defeitos de material e mão de obra por 12 (doze) meses a partir da data de remessa. Se um produto garantido não estiver em conformidade com essas garantias dentro do período de garantia, o Comprador deverá notificar imediatamente o Vendedor por escrito. O Vendedor, a seu critério exclusivo e sem ônus para o Comprador, (i) consertará o produto; (ii) substituirá o produto; ou (iii) reembolsará a parte do preço de compra alocável ao produto não conforme. Esses são os únicos recursos relacionados à violação da garantia.
- 12. Exceções à cobertura da Garantia.** Nenhum representante do Vendedor tem autoridade para renunciar, alterar, variar ou adicionar aos termos deste instrumento sem a aprovação prévia por escrito de um executivo do Vendedor. O Vendedor não garante nenhum defeito, dano ou falha dos produtos causados por: (i) desgaste normal; (ii) falha em fornecer um ambiente de instalação adequado; (iii) uso para fins diferentes

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

daqueles para os quais foram projetados, ou outro uso ou armazenamento inadequado, impróprio ou excessivo; (iv) anexos, modificações ou desmontagem não autorizados; (v) uso fora dos dados técnicos especificados e sem considerar as instruções de uso publicadas pelo Vendedor; ou (vi) danos durante o transporte ou acidentes. O cuidado do Comprador na seleção, o teste adequado no momento da instalação e a instalação, operação e manutenção apropriadas de todos os produtos são necessários para o desempenho adequado.

- 13. Isenção de garantias.** As garantias acima substituem todas as outras garantias, estatutárias, expressas ou implícitas, incluindo, entre outras, as garantias implícitas de comercialização e adequação a uma finalidade específica. Em nenhuma hipótese o Vendedor será responsabilizado por ato ilícito, contrato ou qualquer outra teoria legal ou equitativa da lei, por quaisquer danos incidentais, especiais, indiretos ou consequenciais.
- 14. Limitações da responsabilidade em geral.** O Vendedor somente será responsável por danos causados por dolo, má conduta intencional ou negligência grave e nos casos em que as leis aplicáveis sobre responsabilidade pelo produto determinarem que, em caso de lesão pessoal ou dano às mercadorias, a responsabilidade é obrigatória, por exemplo, em caso de violação da vida, da integridade física e/ou da saúde. Além disso, o Vendedor será responsável pelas garantias, se houver, fornecidas por escrito ao Comprador. No entanto, essa responsabilidade se aplicará apenas aos danos contra os quais a garantia se destina a proteger. Em caso de negligência leve (exceto em caso de lesão à vida, à integridade física e/ou à saúde), o Vendedor será responsável apenas por uma violação de obrigações contratuais materiais por ato próprio ou de seus representantes legais ou agentes indiretos e desde que tal violação coloque em risco o objetivo do respectivo contrato. Nesse caso, as indenizações serão restritas, quanto ao mérito e ao valor, aos casos de danos que o Vendedor era razoavelmente capaz de prever, no momento da conclusão deste Contrato, com base nas circunstâncias conhecidas pelo Vendedor naquela data. A indenização de danos puramente pecuniários, como perda de produção ou lucros cessantes, será limitada pelos princípios gerais de boa-fé, por exemplo, no caso de uma diferença desproporcional entre o valor da remuneração e a extensão do dano. Qualquer compensação por danos consequenciais será excluída e o Vendedor não será responsável por inadimplência ou violação de deveres devido a causas além do seu controle razoável. Para reivindicações concomitantes e delitos, esta cláusula se aplicará de maneira equivalente. Qualquer outra responsabilidade deverá ser excluída. Caso qualquer perda ou dano seja coberto por um seguro contratado pelo Comprador, o Vendedor somente será responsável por quaisquer perdas associadas (por exemplo, aumento dos prêmios de seguro ou desvantagens de juros até a liquidação do sinistro). A responsabilidade por inadimplência será regida exclusivamente pelas cláusulas 4 e 5 destes T&C.
- 15. Condições de pagamento.** As condições de pagamento, salvo acordo em contrário por escrito, são de 30 (trinta) dias líquidos a partir da data da fatura, sem quaisquer deduções. Se o Comprador deixar de cumprir quaisquer obrigações de pagamento, o Vendedor terá o direito de (i) cobrar juros à taxa de 1,5% (um e meio por cento) ao mês, (ii) ser reembolsado por quaisquer custos de cobrança e/ou ajuizamento (incluindo honorários advocatícios razoáveis), (iii) suspender sua própria execução contratual, se a inadimplência de pagamento do Comprador exceder 30 (trinta) dias, (iv) rescindir o contrato, se a inadimplência de pagamento do Comprador exceder 120 (cento e vinte) dias. Nesse caso de rescisão, o Comprador pagará todos os produtos prontos para envio na data de rescisão e pagará ao Vendedor indenização por danos liquidados no valor de 10% (dez por cento) dos produtos e serviços restantes. O pagamento de tais danos liquidados não afetará quaisquer outros direitos que o Vendedor possa ter.
- 16. Conformidade com as leis.** O Comprador concorda em cumprir as leis de exportação da União Europeia, dos Estados Unidos e do país do foro legal do Vendedor (na medida em que elas se apliquem e não entrem em conflito com as leis da UE ou dos EUA) com relação à exportação dos produtos e de quaisquer dados técnicos associados a eles. Antes de qualquer transferência de produtos fornecidos pelo Vendedor a um terceiro, o Comprador deverá, especificamente, verificar e garantir, por meio de medidas apropriadas, que (i) não haverá violação de um embargo e/ou sanção imposta pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América ou pelo país do foro legal do Vendedor em função de tal transferência, pela intermediação de contratos relativos a esses produtos ou pelo fornecimento de outros recursos econômicos em conexão com esses produtos, considerando também as limitações de negócios nacionais e a proibição de contornar esses embargos e/ou sanções; (ii) tais produtos não se destinam ao uso em conexão com armamentos, tecnologia nuclear ou armas; (iii) são considerados os regulamentos de todas as Listas de Partes Sancionadas aplicáveis da União Europeia, dos Estados Unidos e do país do foro legal do Vendedor com relação ao comércio com entidades, pessoas e organizações listadas nas referidas listas. O Comprador indenizará e

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

isentará o Vendedor de e contra qualquer reivindicação, processo, ação, multa, perda, custo e danos decorrentes ou relacionados a qualquer descumprimento de quaisquer regulamentos de controle de exportação pelo Comprador, e o Comprador compensará o Vendedor por todas as perdas e despesas resultantes, a menos que o cumprimento dessa obrigação seja impedido por quaisquer impedimentos decorrentes de comércio exterior nacional ou internacional ou requisitos alfandegários ou quaisquer embargos ou outras sanções.

- 17. Prazo para ajuizar ação.** Qualquer ação por violação de qualquer um dos termos destes T&C deve ser iniciada em até 6 (seis) meses após a suposta violação.
- 18. Cessão.** Somente o Vendedor terá o direito de ceder, atribuir e transferir qualquer ou todos os seus direitos e obrigações nos termos destes T&C a qualquer uma das suas afiliadas.
- 19. Autonomia das cláusulas.** Se disposições individuais destes T&C ou do contrato forem ou se tornarem inválidas ou impraticáveis no todo ou em parte, a validade das disposições restantes ou das partes restantes de tais disposições não será afetada. A(s) cláusula(s) inválida(s) ou impraticável(s) será(ão) substituída(s) por disposições cujos efeitos jurídicos e comerciais sejam tão próximos quanto possível das consequências que a(s) cláusula(s) inválida(s) e impraticável(s) teria(m) caso fosse(m) válida(s) e praticável(is).
- 20. Lei aplicável e resolução de litígios.** A relação contratual entre o Vendedor e o Comprador será regida exclusivamente pelas leis do foro legal do Vendedor, com exclusão de seu conflito internacional de disposições legais e com exclusão da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG). Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada ao relacionamento contratual deverá ser submetida e resolvida pelos Tribunais com jurisdição sobre o foro legal do Vendedor. O Vendedor também terá o direito de tomar medidas legais no foro legal do Comprador ou em qualquer outro local de jurisdição legalmente permitido.